

PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA EDL

DOMÍNIO D.1 «DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA»

1. CARATERIZAÇÃO DO GRUPO DE AÇÃO LOCAL

NOME DO GAL: GAL – Alentejo Central

NOME DA ENTIDADE GESTORA: MONTE- *Desenvolvimento Alentejo Central, ACE*

NIF:

NIFAP:

E-MAIL DA ENTIDADE GESTORA: monte@monte-ace.pt

NOME DO RESPONSÁVEL: Marta de Albuquerque Alter

CARGO: Diretora Técnica

2. INVENTARIAÇÃO DAS TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO

D.1.1.1.1 - Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular

D.1.1.1.2 - Pequenos investimentos na exploração agrícola

D.1.1.1.3 - Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados

D.1.1.1.4 - Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais

D.1.1.1.5 - Conservação e valorização do património rural, natural, cultural e gastronómico (incluindo Aldeias Inteligentes)

D.1.1.2 – COOPERAÇÃO

D.1.2 – Gestão, acompanhamento e avaliação da estratégia e sua animação

O GAL Alentejo Central mobiliza para a ação no Alentejo Central todas as tipologias de intervenção da Ficha Leader do PEPAC. As mesmas cruzam-se com os objetivos definidos na 1ª fase da seleção dos GAL e apresentação da Macro Estratégica, conforme ilustra o quadro seguinte.

Objetivo Geral: Contribuir para o aumento da riqueza e do bem estar gerados e para a promoção da inclusão e coesão social, na região Alentejo Central, até 2030

Enfoque temático	Objetivos	Necessidades TI		Resultados e Percentagem de Alocação de verbas FEADER (%)	Tipologias							
		Necessidade s Principais	Necessidades Complementare		D.1.1.1.1	D.1.1.1.2	D.1.1.1.3	D.1.1.1.4	D.1.1.1.5	D.1.1.2	D.1.2	
1 - Recursos do território e atividades ligadas ao ecossistema do montado	1.1 - Valorização dos Recursos Endógenos do território	COE8N1 COE8N3 COE8N5	COE6N4 COE6N5 PTOE4N2 PTOE4N1	R.9 Modernização das explorações agrícolas: número de agricultores que recebem um apoio ao investimento para reestruturar e modernizar, incluindo melhorar a eficiência dos recursos (45%)	x	x	x					
	1.2 - Promoção das Cadeias de Valor e economia circular	COE8N4	COE2N1	R.10 Melhor organização da cadeia de abastecimento: número de explorações agrícolas que participam em agrupamentos de produtores, organizações de produtores, mercados locais, circuitos de cadeias de abastecimento curtas e regimes de qualidade apoiados pela PAC (15%)	x	x	x	x		x		
2 - Identidade territorial	2.1 - Promoção do Património natural, histórico e cultural	COE8N2	COE1N5	R.39 Desenvolver a economia rural: Número de empresas rurais, incluindo empresas do sector da bio economia, desenvolvidas com apoios da PAC (15%)	x		x	x	x	x		
3 - Empreendedorismo e inovação em contexto local	3.1 - Reforço da Capacitação (potenciar conhecimento)	COE8N3	COE7N5	R.37 Crescimento e emprego nas zonas rurais: Novos empregos apoiados no âmbito de projetos da PAC (5%)	x		x					
	3.2 - Estimulo à Inovação Empresarial			R.40 Transição inteligente da economia rural: Número de estratégias «Aldeias inteligentes» apoiadas (5%)					x	x		
4 - Coesão social e territorial	4.1 - Promover a Inclusão e Inovação Social	COE8N3	COE7N5	R.37 Crescimento e emprego nas zonas rurais: Novos empregos apoiados no âmbito de projetos da PAC (5%)	x		x					
		COE8N7	COE9N6	R.41 Interligar a Europa rural: população rural que beneficia de um melhor acesso a serviços e infraestruturas graças ao apoio da PAC (5%)	x		x	x	x	x		
5 - Cooperação e governança local	5.1 - Dinamização da Parceria Territorial da EDL 2030 Alentejo Central: O Local + Próximo	COE8N3	PTOTN2	R.37 Crescimento e emprego nas zonas rurais: Novos empregos apoiados no âmbito de projetos da PAC (5%)	x		x					
			PTOTN3	R.39 Desenvolver a economia rural: Número de empresas rurais, incluindo empresas do sector da bio economia, desenvolvidas com apoios da PAC (5%)	x		x	x		x		

Com efeito retiraram-se os Resultados R15 – Energia renovável, R18 - Apoio ao desenvolvimento do setor florestal e R42 - Promover a inclusão Social, para efeitos do exercício da Medida Leader do PEPAC, ficando os mesmos alocados a outras intervenções do GAL no âmbito da EDL2030 – O Local + próximo. As percentagens alocadas vieram reforçar o resultado R9 – Modernização das explorações agrícolas, sendo este o resultado mais importante a atingir com a implementação da EDL.

O quadro constante neste documento ilustra o cruzamento dos 5 enfoques temáticos da EDL e respetivos objetivos e necessidades.

O referido quadro evidencia a importância de cada uma das tipologias para os objetivos da EDL. A tipologia D.1111 - Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular concorre de igual forma para os 7 objetivos da EDL, justificando a importância e qualidade dos produtos locais em particular os provenientes da agroindústria na zona de intervenção conforme diagnóstico apresentado na 1ª Fase na macro estratégia. Da mesma forma a tipologia D.1113 – Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados vai no mesmo sentido revelando a importância do setor dos serviços, alojamento e comércio apresentado na EDL, facto evidenciado pelo crescimento significativo do número de explorações com turismo rural e outras atividades lucrativas não agrícolas (Censos Agrícolas 2009/2019).

Já o domínio D.1112 – Pequenos investimentos na exploração agrícola, justifica-se pelo peso das pequenas explorações em particular com atividades no setor da vinha, olival e amendoal no território de intervenção indo ao encontro dos Objetivos 1.1 e 1.2 da EDL.

No caso do Domínio D.1114 – Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais é mobilizada para ir ao encontro maioritariamente para os Objetivos 1.2, 2.1, 4.1 e 5.1 da EDL, evidenciando a importância e o crescimento dos circuitos curtos de comercialização e comercialização digital no modelo de consumo na zona de intervenção.

A tipologia D.1115 – Conservação e valorização do património rural, natural, cultural e gastronómico (incluindo aldeias inteligentes) permite acolher o crescimento da oferta organizada em termos de bens e serviços associados aos bens materiais e imateriais do espaço rural, concorrendo para os objetivos relacionados com a promoção dos valores do território.

No Domínio da Cooperação D.112 evidenciam-se vantagens em escalar oportunidades para as empresas agrícolas e sectores de atividade relacionados com os produtos e serviços locais da zona de intervenção cruzando todos os enfoques temáticos da EDL, conforme se apresenta no Ponto 4 deste documento.

Afetou-se transversalmente o Domínio da Gestão, acompanhamento e avaliação e sua animação, por se entender que a mesma concorre para todos os resultados.

3. METAS A CONTRATUALIZAR POR INDICADOR DE RESULTADOS

As metas foram calculadas de acordo com os resultados previstos para a execução.

INDICADORES	EXERCÍCIO FINANCEIRO						TOTAL
	2024	2025	2026	2027	2028	2029	
R.9 - Número de agricultores que recebem um apoio ao investimento para reestruturar e modernizar, incluindo melhorar a eficiência dos recursos	0	0	25	25	25	15	90
R.10 - Número de explorações agrícolas que participam em agrupamentos de produtores, organizações de produtores, mercados locais, circuitos de cadeias de abastecimento curtas e regimes de qualidade apoiados pela PAC	0	0	1	2	2	1	6
R.37 - Novos empregos apoiados no âmbito de projetos da PAC	0	0	3	4	4	2	13
R.39 - Número de empresas rurais, incluindo empresas do setor da bioeconomia, desenvolvidas com apoios da PAC	0	0	1	2	1	1	5
R.40 Número de estratégias «Aldeias inteligentes» apoiadas	0	0	1	1	0	0	2
R.41 - Percentagem da população rural que beneficia de um melhor acesso a serviços e infraestruturas graças ao apoio da PAC	0%	0%	5%	10%	10%	5%	30%

4. ESTRATÉGIA DE COOPERAÇÃO – FUNDAMENTAÇÃO E IMPACTO NAS EDL E NO TERRITÓRIO

A cooperação é um dos eixos estratégicos da EDL e constitui igualmente um valor considerado transversal aos domínios de intervenção. A cooperação é perspectivada como um instrumento de animação do território na medida em que favorece economias de escala e a minimização de riscos associados a iniciativas de carácter mais inovador e experimental. Esta é uma dimensão particularmente importante para os territórios de baixa densidade populacional e em regressão demográfica, a que acresce a baixa densidade económica e institucional, como é caso do Alentejo Central. Na perspetiva dos parceiros do GAL a cooperação deverá constituir um elemento a priorizar exatamente para contrariar aquelas características procurando sinergias, economia(s) de recursos e desenvolver ecossistemas de inovação no território. Nos domínios abertos no DLBC para a cooperação, o que se afigura mais importante é o da cooperação interterritorial, domínio que o TI tem se revelado mais dinâmico, nomeadamente em áreas como o empreendedorismo, produtos locais de qualidade, e turismo. No âmbito das experiências mais recentes são importantes os resultados alcançados através da cooperação para o desenvolvimento de circuitos curtos de comercialização; o centro de recursos para o empreendedorismo feminino em zonas de grande desemprego feminino; a dinamização de uma rede de oferta integrada de turismo rural no Alentejo Central; o desenvolvimento de sinergias e reflexão no âmbito das redes FMT, Rede Rural, ONGD, CPLP, Rede Alimentar e Rede Intermunicipal de Cooperação para o Desenvolvimento, entre outras, nos domínios do desenvolvimento local, cidadania e participação. O aprofundamento destas áreas de cooperação é essencial para os objetivos estratégicos da região, bem como ações promocionais desenvolvidas em conjunto com os agentes do território no sector dos produtos locais e do turismo. Tendo em atenção os eixos prioritários em que assenta a EDL, o ambiente, a agricultura e floresta, e dentro desta o montado, ganham relevo na possibilidade de convergência alargada dos DLBC da Região Alentejo e Lezíria do Tejo, nestes domínios. Acresce

a relevância da cooperação para a visibilidade e comunicação do GAL na área do desenvolvimento rural, e que tem possibilitado a edição de documentos, a realização de estudos e ainda o desenvolvimento de iniciativas promocionais conjuntas de relevo regional e nacional, nomeadamente na área das aldeias inteligentes. Também os temas de avaliação da abordagem LEADER e a implementação de uma estratégia de comunicação comum às entidades parceiras beneficiando do benchmarking de experiências de outros países, procurando para reforçar a atratividade dos territórios rurais, a valorização dos recursos endógenos e reconhecer e dar a conhecer o DL, em particular a intervenção do GAL, são áreas a potenciar no domínio da cooperação interterritorial e transnacional.

Na área da cooperação transnacional são ainda relevantes as áreas temáticas do ambiente, agricultura e floresta, o empreendedorismo e a promoção, sendo aquelas onde o trabalho desenvolvido e a desenvolver se apresentam mais interessantes. Na cooperação o trabalho realizado com Cabo Verde no Leader, tem resultados muito interessantes nomeadamente na abertura de mercados para os produtos locais, desenvolvimento do empreendedorismo e consolidação de redes de oferta de turismo local. Considera-se estratégico o reforço desta cooperação que não exclui outros territórios nos países da CPLP onde o Monte, na sua qualidade de ONGD, e outros parceiros do GAL tem vindo a desenvolver iniciativas empresariais.

5. **DISTRIBUIÇÃO FINANCEIRA POR TIPOLOGIAS DE INTERVENÇÃO**

INTERVENÇÃO / TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO	DESPESA PÚBLICA (€)
D.1.1. ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO LOCAL	2.787.797,24
D.1.1.1 - IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRATÉGIAS	2.601.944,09
D.1.1.1.1 - Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular	663.465,00
D.1.1.1.2 - Pequenos investimentos na exploração agrícola	1.420.000,00
D.1.1.1.3 - Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados	227.205,00
D.1.1.1.4 - Inovação na comercialização, cadeias curtas e mercados locais	102.982,86
D.1.1.1.5- Conservação e valorização do património rural, natural, cultural e gastronómico (incluindo Aldeias Inteligentes)	188.291,22
D.1.1.2 - COOPERAÇÃO	185.853,15
D.1.2 - GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA E SUA ANIMAÇÃO	929.265,75

Pressupostos e fundamentação da distribuição de verbas

A distribuição dos recursos financeiros por tipologias de intervenção baseou-se no histórico da Medida Leader do PDR2020 do GAL Alentejo Central, à data de 31.12.2023; teve-se também presente a redução substancial das verbas disponíveis no atual DLBC do PEPAC, bem como o período temporal do programa.

Com efeito calcularam-se os montantes médios da despesa pública nas várias medidas e teve-se também em consideração a dinâmica de contratação de projetos.

O valor médio foi transposto para as tipologias de intervenção tendo-se efetuado a respetiva correspondência entre as medidas e as tipologias.

O valor médio da despesa pública varia entre os 15.778€ para os Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola e os 75.735€ dos Investimentos em diversificação, comércio e serviços associados. Respeitaram-se as percentagens de afetação à Cooperação e Gestão, Acompanhamento, Avaliação e Animação, tendo sido afetos 5% e 25%, respetivamente.

A afetação proposta canaliza 55% dos recursos para a tipologia dos pequenos investimentos e 25% dos meios financeiros para os Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular. A dotação restante da despesa pública distribui-se com percentagens que variam entre 9% e 4% nas demais tipologias de intervenção.

Na distribuição apresentada teve-se também em atenção o peso dos resultados a atingir conforme distribuição apresentada no ponto 2 deste documento.

6. DISPOSITIVOS PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS EDL

6.1 - Modelo organizacional da parceria

O GAL Alentejo Central é uma parceria, reduzida a escrito, sem personalidade jurídica, cujo funcionamento assenta na existência de dois órgãos eleitos para um triénio. O GAL Alentejo Central baseia-se num acordo de parceria que possui um regulamento que define as normas de funcionamento. Baseia-se num Conselho de Parceiros (CP), órgão máximo que contempla o universo das organizações que assinaram o Acordo de Parceria, e respetiva Mesa, e um órgão de gestão (OG), composto por 7 entidades, representativas dos vários sectores económicos e sociais da região, e que é presidido pelo Monte, na qualidade de entidade gestora (EG) do GAL. Para o triénio [2024-2027] as entidades eleitas na assembleia de 26 de junho de 2024, que compõem o OG são maioritariamente de natureza privada, conforme se passa a indicar: Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central; Entidade Regional de Turismo; Cooperativa de Olivicultores de Borba; Núcleo Empresarial da Região de Évora; Santa Casa da Misericórdia do Vimieiro; Universidade de Évora / MED – Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento; e o Monte, ACE. O regulamento de funcionamento do GAL assegura que as entidades públicas ou qualquer grupo de interesses não representam mais de 49% dos direitos de voto em tomadas de decisão e contempla disposições objetivas para acautelar situações de conflitos de interesses. O modelo de governação escolhido assegura a participação e o envolvimento dos parceiros e está refletivo no regulamento de funcionamento aprovado. Ao Conselho de Administração da Monte, caberá cumprir as orientações de decisões emanadas do OG, ao nível administrativo e financeiro, dispondo para tal de uma equipa técnica local, a ETL, cujos técnicos pertencem ao quadro de pessoal do Agrupamento. O apoio técnico ao Órgão de Gestão é assegurado pela estrutura técnica local (ETL); trata-se de uma estrutura operacional do Monte (EG) que deverá apoiar o OG em todos aos assuntos relacionados com a tomada de decisão, animação, execução e avaliação da EDL. A ETL é coordenada pela Direção Técnica da Monte (OG) e composta por equipa multidisciplinar de técnicos com formação nas áreas prioritárias da EDL, técnicos especialistas na área de avaliação e por técnicos administrativos. A ETL está organizada de forma a assegurar a segregação de funções, entre analistas de pedidos de apoio e de pedidos de pagamento. Como aconteceu no PDR2020 cabe à ETL no âmbito das funções de acompanhamento da EDL, elaborar um Manual de Procedimentos para a análise e monitorização dos projetos, a aprovar pelo OG. Sobre o Manual veja-se o Ponto 6.4 do presente documento.

6.2 – Mobilização e participação dos parceiros

Conforme já apresentado, o processo de consolidação da parceria territorial, operou-se a par da preparação da EDL 2030, de forma participativa, ascendente e com um claro reforço do papel dos agentes e da sociedade civil organizada, como evidencia a atual composição do GAL Alentejo Central. Para tal, foram realizadas oficinas temáticas, reuniões individuais presenciais e reuniões via zoom. Foi ainda realizado o Encontro 2030 – Desafios e Agentes de Desenvolvimento Local e, apoiada na SWOT resultante de todas estas dinâmicas, foi realizada uma reunião aberta a todos os parceiros para apresentação e discussão da proposta de EDL, assim como, apresentação das oportunidades abertas para os diferentes setores pelo PEPAC 2030. Dando seguimento à dinamização da parceria numa lógica participativa de reflexão conjunta e orientada para a tomada de decisão, no sentido de preparar o Plano de ação 2024-2027 já com a identificação de ações concretas a realizar nos diversos concelhos do território de intervenção, foram realizados, entre fevereiro e março de 2024, 4 workshops temáticos, subordinados aos temas do Turismo Rural e Identidade Territorial (1º Workshop), Coesão Social e Territorial/ Inovação Social (2º Workshop), Agricultura, Economia Verde e Circular e Sustentabilidade Ambiental (3º Workshop) e Empreendedorismo e Inovação em Contexto Local/Inovação Social (4º Workshop). Com as várias iniciativas realizadas, o Monte propôs-se

dinamizar a construção da Estratégia de Desenvolvimento Local 2030 “O Local + Próximo” para a Região do Alentejo Central; estimular dinâmicas de reflexão sobre o (futuro) do desenvolvimento Rural, de modo particular, na região do Alentejo Central, com a participação dos agentes dos territórios; contribuir para a criação de sinergias e complementaridade entre as diversas entidades que integram a Parceria Territorial, como uma mais-valia para o desenvolvimento da região e execução da EDL 2030 O Local + Próximo. Foi ainda realizada uma Sessão Plenária, onde foram sistematizados todos os contributos dos diferentes parceiros e apresentadas as principais linhas de ação a incluir na EDL 2030 “O Local + Próximo”. Nas várias iniciativas estiveram 57 entidades e 84 participantes. O processo participativo já em implementação será reforçado na dinamização e acompanhamento da EDL, através de “Mesas de trabalho”, Fóruns de debate online e Ações informativas, com todos os elementos da parceria e organizadas pelas diferentes áreas temáticas, onde se podem trocar ideias, esclarecer dúvidas, discutir abertamente as opções da EDL e apresentar os resultados anuais. Será assim garantida a animação da EDL, a otimização dos resultados e a responsabilização da parceria pelo acompanhamento e execução da EDL. Esta metodologia concorre para uma maior integração e complementaridade de trabalho entre os diferentes elementos e potencia o trabalho de animação da EDL.

A 26 de junho de 2024 e na sequência dos trabalhos identificados realizou-se a assembleia de parceiros onde vieram a ser aprovadas a composição da mesa da parceria GAL Alentejo Central, a composição do Órgão de Gestão, as metas a contratualizar bem como a distribuição financeira pelos domínios da abordagem Leader. A reunião contou com a participação de 30 entidades e 40 participantes.

6.3 – Mecanismos de animação e acompanhamento da EDL

A avaliação e monitorização do processo de implementação da EDL do GAL Alentejo Central, para o período de 2024-2027, é da responsabilidade da equipa da ETL, existindo uma consultoria externa para a criação dos indicadores de avaliação e reforçar a análise do impacto da implementação da abordagem LEADER.

A experiência de avaliação do Monte em anteriores EDL; área da capacitação; da inovação social e emprego e da cooperação são também uma mais-valia e constituem o referencial para a definição de procedimentos e metodologia de avaliação que propomos. A finalidade da avaliação é a avaliação global da implementação da EDL através da análise da relevância da EDL; objetivos e alterações esperadas; da identificação do grau de eficiência e eficácia; da determinação do nível de realização dos objetivos e da sustentabilidade dos seus impactos. Os objetivos a atingir são: 1. Avaliar o valor acrescentado da abordagem LEADER; 2 Contribuir para melhorar a prática da organização ao nível da autoavaliação permitindo melhorar conhecimento, funcionamento e gestão da mesma; 3.Facilitar e promover o diálogo entre os vários atores envolvidos na implementação da EDL tendo em vista melhorar a negociação, concertação e contratualização entre estes para a boa gestão da estratégia; 4. Documentar lições-chave apreendidas e knowhow passível de ser replicado na região e noutros contextos; 5. Tornar visíveis e documentados de forma clara e inequívocos os impactos da EDL; 6. Contribuir para uma gestão eficiente e eficaz da EDL no Alentejo Central; 7. Propor recomendações práticas para possíveis intervenções futuras. Os resultados a atingir no final da monitorização e avaliação são: ao nível do processo: uma bateria de indicadores de performance da EDL que de forma coerente e consistente permitam avaliar a intervenção realizada; dispor de dados suficientes e de qualidade que constituam evidências e indicadores sobre o impacto e mais-valia da EDL; utilizar metodologia específica, para determinar o impacto da EDL; EDL gerida de forma eficiente e eficaz pelos órgãos da parceria e avaliada de forma participada pelos parceiros do GAL Alentejo Central; ao nível da implementação da EDL: reforçar o conhecimento dos diferentes agentes socioeconómicos locais e dos parceiros do GAL-AC sobre a EDL e a abordagem LEADER e os resultados da sua aplicação na região, nomeadamente no quadro dos resultados a atingir de acordo com os indicadores mobilizados pela medida LEADER e os resultados da avaliação da abordagem LEADER:

No que diz respeito à metodologia de avaliação esta segue as orientações e as normas presentes na regulamentação do PEPAC. Assim o processo de avaliação estrutura-se em torno das principais áreas que se pretendem analisar em relação ao programa. Estas incluem saber em que medida a implementação da EDL é relevante no contexto do PEPAC e da organização; saber como é que a EDL foi executada e se cumpriu os objetivos a que se propôs; e quais os resultados atingidos. Os níveis de análise propostos são: A - a organização e o funcionamento do GAL com vista a compreender a gestão global da ação, o seu funcionamento, as relações

internas e externas estabelecidas e mudanças “provocadas” nos diferentes atores e organizações durante a implementação da EDL; B - análise dos resultados esperados/impactos da implementação da abordagem LEADER/DLBC tendo em conta os objetivos específicos e operacionais da EDL e avaliar o valor acrescentado da abordagem LEADER no domínio dos sistemas de governança local, capital social e resultado dos projetos apoiados. C - avaliar o Investimento, os Projetos e os Promotores, com base nas ações do DLBC, a cabimentação financeira da EDL, a caracterização geral dos projetos e dos seus promotores e das relações destes com o programa, a organização e o território. A proposta de avaliação a realizar inclui os seguintes produtos: - Sistema de acompanhamento e monitorização criado e implementado ao longo da execução da EDL onde se avaliará a implementação das ações previstas, com vista a realizar os ajustes necessários à sua boa execução; será ainda organizado um registo de informação produzida pelo Programa, de forma à sistematização e apresentação de dados; destes resultam quadros de monitorização semestrais da EDL a apresentar aos parceiros que integram o OG;- Relatório de Avaliação a apresentar em dois momentos: a meio da execução através de um relatório intermédio para a Autoridade de Gestão do PEPAC e final com as conclusões e recomendações obtidas em cada fase da EDL; - Instrumentos para a recolha de informação criados para aplicação a promotores e a membros do GAL, membros do Órgão de Gestão e técnicos da ETL. Atendendo aos objetivos e calendário da avaliação, em paralelo com a execução da EDL, e sendo uma avaliação interna propõe-se o desenvolvimento de uma metodologia participativa que implica a EG e os parceiros do GAL. Integra 3 fases: 1ª Fase: Preparatória de estruturação da avaliação onde são definidos os indicadores e instrumentos a utilizar para a monitorização e avaliação, tendo como base a informação constante no Quadro Lógico elaborado para a EDL; leitura e análise de documentação relevante; validação de instrumentos e do plano de implementação do modelo pela EG e OG; 2ª Fase: Recolha de dados, ao longo do processo de avaliação, existindo diferentes momentos e que compreendem a realização de reuniões com a EG, OG e Parceiros da EDL; visitas e entrevistas a stakeholders relevantes; recolha de dados junto dos beneficiários; aplicação da bateria de indicadores com a síntese dos resultados; momentos de acompanhamento e monitorização (semestrais); 3ª Fase: Análise dos dados, Relatórios e Feedback, elaboração de quadros semestrais da monitorização; elaboração de relatório intermédio e do relatório final de avaliação da EDL. Apresentação dos resultados e análise pelo OG e parceiros, em workshops, no âmbito das reuniões do Conselho de Parceiros. O relatório de avaliação final, como é prática do Monte será editado em suporte digital e colocado no site da EG para disseminação.

6.4 – Dispositivos técnico-administrativos

A Entidade Gestora (EG) MONTE, ACE tem uma equipa técnica estabilizada e com uma formação multidisciplinar adequada à gestão de instrumentos de política de desenvolvimento e intervenções de natureza local. A equipa tem experiência anterior na gestão de subvenções e está particularmente familiarizada com os diversos sistemas de informação das diferentes Autoridades de Gestão e de Pagamento. No Ponto 8 deste documento, apresentam-se as formações e competências adquiridas no âmbito da delegação de competências, para aprovação de operações e análise de pagamentos, emanadas da Autoridade de Gestão do PDR2020 e do IFAP, respetivamente. A equipa técnica (ETL) está organizada para garantir o princípio da segregação de funções nomeadamente no que diz respeito à autorização, aprovação, execução, acompanhamento e controlo das operações; a descrição deste processo deverá dar lugar a um manual de procedimentos, à semelhança do que foi utilizado para o SP3 PRODOR e PDR2020. O referido manual constitui um referencial analítico e normativo de procedimentos e ações, assegurando a definição clara de regras comuns para as questões administrativas, analíticas e financeiras e, incorpora procedimentos regulares de controlo e avaliação da estratégia.

Com efeito, o Manual explicita os procedimentos necessários à elaboração dos avisos de concurso, a aprovar pelo OG e AG; contém os procedimentos analíticos a prosseguir pela ETL para determinação dos critérios de cálculo da VGO, hierarquização e seleção das operações, de acordo com a regulamentação das ações. No âmbito das principais funções da ETL, enquadram-se as ações de dinamização da EDL, atendimento e enquadramento dos promotores e respetivos projetos, registados em ficha de intenção de candidatura já disponível no site do Monte. A fase subsequente diz respeito ao apoio à instrução de candidaturas, através de correio eletrónico dedicado ao DLBC, para esclarecimento atempado e uniforme das candidaturas. Com o lançamento dos avisos de concurso, segue-se a análise de candidaturas

com verificação administrativa, análise técnica, financeira e emissão de parecer técnico para aprovação do OG. Estes elementos serão também inputs necessários ao sistema de acompanhamento e monitorização da EDL, conforme é apresentado noutra parte do documento. A ETL deverá proceder ao acompanhamento dos promotores e respetivos projetos, com visitas físicas obrigatórias, verificação do pagamento e contabilização da despesa, análise das despesas e pedidos de pagamento. Na conclusão dos projetos a ETL deverá verificar a sua realização material e financeira.

6.5 – Acompanhamento e monitorização da EDL

Tal como referido no ponto 6.4 do presente documento, e à semelhança do que aconteceu no PDR2020, cabe à ETL, no âmbito das funções de acompanhamento da EDL, elaborar um Manual de Procedimentos para a análise e monitorização dos projetos, a aprovar pelo OG. O respetivo Manual, explicita todos os inputs necessários ao sistema de acompanhamento e monitorização da EDL, já elencados no ponto anterior, assim como, as ações e instrumentos utilizados pela ETL para proceder ao acompanhamento dos promotores e respetivos projetos, a saber: Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento Local (EDL), que contém obrigatoriamente os indicadores de realização, de resultados e de impacto adequados à apreciação da execução da EDL relativa à componente financiada pelo PEPAC; reuniões quinzenais da ETL, nas quais é feito o levantamento do ponto de situação dos projetos por parte dos técnicos analistas e são debatidas soluções para melhorar a execução dos mesmos; contactos individuais com os beneficiários, sempre que se considere necessário, no âmbito da monitorização das candidaturas e no sentido de resolver questões que se encontrem pendentes e a impedir a normal execução dos projetos; Jornadas Técnicas semestrais com a participação de beneficiários e consultores, para levantamento de constrangimentos e apresentação de eventuais soluções de forma a garantir a boa execução dos projetos; listagens mensais/trimestrais de acordo com o “Estado das operações”; realização de Operação Limpeza de 2 em 2 meses; aplicação de questionários aos promotores das operações que se encontram em execução de forma a aferir a sua evolução; realização de VFL a 10% dos promotores das operações já concluídas de forma a garantir a perenidade das mesmas; e listagens de monitorização quinzenais dos PP submetidos no iDigital.

6.6 – Animação e promoção territorial

A animação e promoção do território de intervenção do GAL Alentejo Central, desenvolve-se a par da publicitação da EDL2030 O Local + Próximo, pelo que, há algumas ações em comum, tais como: sessões públicas de divulgação para o público em geral; sessões públicas de divulgação para públicos específicos, cuja atividade se desenvolva num mesmo sector; ações de capacitação; participação em feiras e exposições, para as quais são convidados empresários do território, apoiados pelo PEPAC, de forma a poderem divulgar os seus produtos e serviços; divulgação, no Site do Monte, de vídeos promocionais de boas práticas de alguns projetos apoiados pelo PEPAC; publicação trimestral da Newsletter, com divulgação das datas de abertura dos Avisos; Plataformas digitais de comunicação, tais como, Instagram, Facebook e LinkedIn, que proporcionam a comunicação e partilha de informação com o público em geral; Seminários, Workshops e grupos temáticos, organizados de acordo com os enfoques temáticos da EDL. Além das ações elencadas, encontram-se também em funcionamento os Gabinetes de Apoio ao Agricultor e Empresário, com periodicidade mensal, até à data, nos concelhos de Reguengos de Monsaraz e Évora, sendo objetivo do Monte, alargar o seu funcionamento aos restantes concelhos do território de intervenção. Estes Gabinetes são um espaço privilegiado de animação e promoção do território de intervenção do GAL e foram criados com a preocupação de descentralizar o apoio técnico a agricultores e empresários da região, e onde são prestados esclarecimentos a dúvidas e/ou necessidades sobre investimentos, acompanhamento à execução dos projetos do PDR2020, dinamizadas sessões de informação e divulgados avisos de candidaturas no quadro do PEPAC2030.

6.7 – Publicitação da EDL e dos seus resultados

Nos tempos que correm, em qualquer atividade implementada com a comunidade é imprescindível a sua difusão e divulgação, pelo que, a estratégia de publicitação da EDL2030 O Local + Próximo e dos seus resultados, assenta no Plano de Comunicação e Informação do Monte, sendo o processo de divulgação, o conjunto de ações com vista à disseminação da informação constante na ELD e relacionada com a implementação das respetivas medidas do PEPAC e com ele articuladas, que contribuam para reforçar a participação da população e dos agentes no processo de desenvolvimento local: sessões públicas de divulgação para o público em geral, distribuídas pelos nove concelhos do território de intervenção com o objetivo de informar os promotores e potenciais destinatários de pedidos de apoio, das possibilidades oferecidas pela ELD, e respetivas condições de acesso; sessões públicas de divulgação para públicos específicos, cuja atividade se desenvolva num mesmo sector, ou seja, divulgação do programa tendo em conta a multiplicidade das entidades parceiras do GAL Alentejo Central, onde por um lado haverá que responder a necessidades específicas de cada parceiro tendo em conta o seu domínio de atuação (organizações de agricultores, organizações ambientais e culturais, entre outros), por outro lado, e sabendo que muitas das entidades parceiras possuem os seus próprios instrumentos de divulgação, procurar-se-á adaptar conteúdos relacionados com a implementação e divulgação da ELD; participação em feiras e exposições, de forma a divulgar o PEPAC e respetiva estratégia para o território, informando a população em geral, das possibilidades oferecidas pela EDL, e respetivas condições de acesso; participação individual ou em parceria nos eventos de maior interesse regional; o Site do Monte é um instrumento fundamental na divulgação e acompanhamento da execução da ELD, assim como, na disseminação do relatório de avaliação final em suporte digital; a Newsletter, com publicação trimestral, que dá visibilidade às atividades desenvolvidas e resultados alcançados; Destaques associados à Newsletter, sempre que haja informação relevante que justifique a sua publicação; Plataformas digitais de comunicação, tais como, Instagram, Facebook e LinkedIn, que facilitam a comunicação e partilha de informação; o Monte dispõe também de um endereço de correio eletrónico destinado apenas às questões relacionadas com o DLBC (dlbcruralonte-ace.pt), de forma a ser possível dar resposta num curto espaço de tempo; Meios de Comunicação Social, através de Comunicados de Imprensa nos jornais de maior tiragem regional, e Spots nas rádios locais para publicação de avisos de abertura e outra informação relevante, sempre que se considere necessário; Seminários e Workshops temáticos, entre os quais o seminário final de apresentação dos resultados do Programa e da Animação do mesmo, obtidos através da monitorização dos diversos indicadores (de realização e de resultado).

7. ÓRGÃO DE GESTÃO

Entidade	Função	Efetivo/Suplente	Privado/público
<i>CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central</i>	<i>Membro</i>	<i>EFETIVO</i>	<i>PÚBLICO</i>
<i>ERT-Entidade Regional de Turismo Alentejo e Ribatejo</i>	<i>Membro</i>	<i>EFETIVO</i>	<i>PRIVADO</i>
<i>Universidade de Évora - MED - Instituto Mediterrâneo para a Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento</i>	<i>Membro</i>	<i>Efetivo</i>	<i>PÚBLICO</i>
<i>Santa Casa da Misericórdia do Vimieiro</i>	<i>Membro</i>	<i>EFETIVO</i>	<i>PRIVADO</i>
<i>Cooperativa de Olivicultores de Borba</i>	<i>Membro</i>	<i>EFETIVO</i>	<i>PRIVADO</i>
<i>Núcleo Empresarial da Região de Évora</i>	<i>Membro</i>	<i>EFETIVO</i>	<i>PRIVADO</i>
<i>Monte - Desenvolvimento Alentejo Central, ACE</i>	<i>Entidade Gestora</i>	<i>EFETIVO</i>	<i>PRIVADO</i>
<i>CENDREV - Centro Dramático de Évora</i>	<i>Membro</i>	<i>SUPLENTE</i>	<i>PRIVADO</i>
<i>APF - Associação para o Planeamento da Família - Alentejo</i>	<i>Membro</i>	<i>SUPLENTE</i>	<i>PRIVADO</i>

8. ESTRUTURA TÉCNICA LOCAL

Nome	NIF	Formação Académica	Experiência profissional	Tipo de contrato	Tarefas a desempenhar
Marta Alter		Licenciatura em Economia e Mestrado em Planeamento Regional e Urbano; Pós-Graduação em Cooperação para o Desenvolvimento	Coordenadora do Grupo de Ação Local do MONTE para a gestão da Iniciativa Comunitária LEADER II, LEADER+, SP3 PRODER e Medida LEADER do PDR2020. Na organização, é responsável pela coordenação de projetos e de equipas, planeamento estratégico e gestão da organização, acompanhamento das políticas de desenvolvimento rural e de cooperação para o desenvolvimento.	Contrato de trabalho sem termo	Coordenadora
Inácia Rebocho		Licenciatura em Investigação Social Aplicada e Pós-Graduação em Planeamento e Avaliação de Processos de Desenvolvimento	Responsável pelo Departamento de Projetos e Cooperação para o Desenvolvimento; com competências em Planeamento estratégico e conceção de proposta de intervenção. Implementação de intervenções, de acordo com a lógica de funcionamento do ciclo de projeto e de forma participativa.	Contrato de trabalho sem termo	Técnica de Avaliação Interna
Maria do Rosário Cuba		12.º Ano	Técnica Administrativa com funções de secretariado à direção técnica; receção-atendimento telefónico e presencial; apoio administrativo a execução de projetos e contabilidade, património e recursos humanos, organização de arquivos, recolha e atualização de IB.	Contrato de trabalho sem termo	Administrativa
Ana Teresa Silva		Licenciatura Gestão de Empresas	Técnica analista de pedidos de pagamento na área da cooperação para o desenvolvimento; controle e contabilização da despesa. Desempenha as funções de report e auditoria.	Contrato de trabalho sem termo	Técnico Analista de Pedidos de Pagamento

Nome	NIF	Formação Académica	Experiência profissional	Tipo de contrato	Tarefas a desempenhar
<i>Nuno Costa</i>		Licenciatura Gestão de Empresas	Técnico analista de pedidos de pagamento do PDR2020. Desempenha também funções de <i>procurement</i> , de apoio à contabilidade, controle da despesa; elaboração de pedidos de pagamento/reembolso e de controlo de execução financeira dos vários projetos em execução na organização	Contrato de trabalho sem termo	Técnico Analista de Pedidos de Pagamento
<i>Rute Ramalho</i>		Licenciatura Gestão de Empresas; Contabilista Certificada	Técnica analista de pedidos de pagamento do PDR2020	Contrato de trabalho sem termo	Técnico Analista de Pedidos de Pagamento
<i>Marta Almeida</i>		Licenciatura Engenharia Zootécnica	Técnica analista de pedidos de apoio	Contrato de trabalho sem termo	Técnico Analista de Pedidos de Apoio
<i>Marta Cascalho</i>		Licenciatura Gestão	Técnica analista de pedidos de pagamento e pedidos de apoio do PDR2020	Contrato de trabalho sem termo	Técnico Analista de Pedidos de Apoio e de Pagamento
<i>Alberto Santos</i>		Licenciatura Geografia	Técnico analista de pedidos de apoio do PDR2020 e responsável pela comunicação da organização	Contrato de trabalho sem termo	Técnico Analista de Pedidos de Apoio